



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 21 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

### DECRETO Nº 047/2023.

**RESOLVE REGULAMENTAR O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.**

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com a legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo neste ano de 2023;

**CONSIDERANDO** o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, do Governo Federal e a Portaria nº 363/2023/SEAD, do Estado da Paraíba, que concede ponto facultativo nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

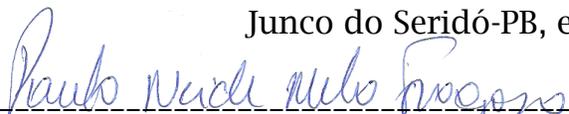
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o horário corrido das 12h às 18h, para o expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 21 de julho de 2023.

  
-----  
**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**  
Prefeito Constitucional